



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO LINDOLFO PIRES

REQUERIMENTO Nº 18.948 /2.021

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental do Art. 117, inciso XIX, que seja encaminhado **APELO** ao Excelentíssimo Senhor **João Azevedo Lins Filho**, Governador da Paraíba e ao Excelentíssimo Senhor **Cláudio Benedito Silva Furtado**, Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia, para seja viabilizada, através do "PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA", a construção de uma creche para atendimento às crianças carentes do município de São João do Rio do Peixe.

Requer também sue se envie cópia do presente requerimento a respectiva Prefeitura e Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

O Programa Paraíba Primeira Infância, tem como eixo principal a realização de ações integradas na área da educação, saúde, assistência social, esporte e infraestrutura voltadas para paraibanos de crianças de 0 a 6 seis anos, no qual está inserida a construção de 100 creches, o que irá garantir a universalização do atendimento em todos os municípios da Paraíba.

Dessa forma, e, considerando determinação do Governador do Estado em construir 100 creches, conforme anunciado e autorizado quando do lançamento do referido Programa, é indispensável que o município de São José de São João do Rio do Peixe seja contemplado com a construção de uma dessas creches, considerando o fato da existência de crianças, cujas famílias são carentes e não dispõem de recursos financeiros para manter seus filhos nesse tipo de equipamento educacional, afora o fato da referida cidade não dispor de creches em número suficiente para permitir o ingresso de todas as suas crianças, o que permitiria o desenvolvimento motor, cognitivo e psicossocial dessas crianças; além de orientações às famílias quanto aos cuidados e educação dos filhos.

Temos certeza que a prefeitura do município cederá ao Estado o terreno adequado para a construção desse equipamento tão importante no



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Eptácio Pessoa

desenvolvimento físico, psicológico, motor e educacional das crianças daquela localidade, sendo, portanto, justo a presente solicitação em forma de apelo que ora formulo, pois irá contemplar aquelas famílias carentes e que mais necessitam de uma ação do estado.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2021.

Assinatura manuscrita em azul de Lindolfo Pires Neto.

Lindolfo Pires Neto
Deputado Estadual